



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 01 de junho de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

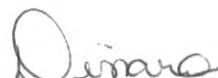
ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 01 de junho de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 526.650,00 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de maio de 2021.



Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	54/2021		
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100011854100262043339039000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	526.650,00		
Data de Lançamento do Edital	17/05/2021		
Data Abertura	01/06/2021	Data Registro	18/05/2021
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br			

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 10

Ano: 2021

Modalidade: Pregão

Pregão Presencial nº 29/2021

17/05/2021

PDF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. Valor máximo total estimado R\$ 520.650,00. Credenciamento e entrega dos envelopes até as 09:00h da dia 01 de junho de 2021. Abertura dos envelopes às 09:00h da dia 01 de junho de 2021.

Anexos

Arquivo proposta





Iana

De: Iana <iana@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de maio de 2021 10:31
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
Anexos: 29. Edital - Mural Pg Pr. nº 29-2021.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8361/8300
iana@coronelvividapr.gov.br



licitacao@coronelvivia.pr.gov.br

De: Marina Andressa <mah.andreza@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 27 de maio de 2021 14:26
Para: licitacao@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Impugnação edital pregão presencial 29/2021
Anexos: Impugnação.pdf



Boa tarde,
Segue em anexo a impugnação referente ao edital de pregão presencial nº29/2021
Processo Licitatório nº 54/2021

Obrigada
Favor acusar recebimento
Atenciosamente



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL VIVIDA – PR.**

Ref.: Pregão Presencial nº 29/2021 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021)

A empresa **F. Franceschi – EIRELI -ME** estabelecida na Rua Paraná – 697 – ape 303 – Dois Vizinhos- PR inscrita no CNPJ sob o nº 22.731.037/0001-22. Fone (46) 3536-5000, por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar tempestivamente **IMPUGNAÇÃO** aos termos do Edital referenciado em epigrafe, o que faz na conformidade seguinte

Dos Fatos e Fundamentos:

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE”.

Sabidamente, é dever da Administração exigir na licitação toda a documentação indispensável para execução do contrato e o que for fundamental para verificar a idoneidade e a capacidade das licitantes.

A subscrevente tem interesse em participar do referido Pregão Presencial para registro de preços, contudo, ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital deixa de exigir documentação referente à capacidade técnica dos interessados, exigindo única e exclusivamente “Declaração formal de conhecimento do local”, ou “Atestado de Visita Técnica” conforme consta junto ao item 10.1.4 do edital, veja-se:

“10.1.4. Da Qualificação Técnica:

a) Declaração formal de conhecimento do local, conforme modelo Anexo VI, assinada pelo representante legal da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento do local onde será executado o serviço, das



condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros com o contratante. (...)

OU, Atestado de Visita Técnica do local onde os serviços serão realizados, emitido pelo Município de Coronel Vivida, pelo departamento de agricultura (Anexo VII). I - Os interessados deverão agendar, antecipadamente, junto ao Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelo telefone (46) 3232-8317, para que efetuem a Visita Técnica entre os dias 18 de maio de 2021 e 31 de maio de 2021, para juntamente com um funcionário Municipal, realizarem a visita técnica nos locais onde os serviços serão realizados, de cuja visita a municipalidade fornecerá o competente atestado, sem o qual não poderão participar deste Pregão. O representante da empresa presente na Visita Técnica deverá estar munido e apresentar para o funcionário Municipal documento que comprove que o mesmo é proprietário ou representante legal da empresa.”

De tal modo, verifica-se que não há no edital a exigência de apresentação pelas licitantes de **Certidões de Acervo Técnico Profissional** que atestem a execução de serviços de características semelhantes aos referidos no edital em questão, certidões essas, que devem ser emitidas pelo CREA, por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissional que será responsável pelos serviços prestados, de acordo com a previsão Art. 30, II e §1º, I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), veja-se:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (...)

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e



prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Ainda, a Resolução 1.025/2009 do Confea, que regulamenta os procedimentos relacionados à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidão de Acervo Técnico (CAT), "*indica ser o atestado do Crea o documento apto a fazer prova da capacidade técnica do profissional...*" entendimento este extraído do Acórdão 655/2016 do TCU – Plenário.

Por fim, o Manual de Procedimentos Operacionais do Crea, esclarece de forma expressa, que "o atestado registrado no Crea constituirá prova da capacidade técnico-



profissional para qualquer pessoa jurídica desde que o profissional citado na Certidão de Acervo Técnico (CAT) esteja vinculado à empresa.

Diante disso, com o fim de promover maior segurança e qualidade na prestação de serviços à Administração Pública, garantindo somente a participação de licitantes com aptidão técnica devidamente comprovada junto ao certame, impugna-se o edital em questão, conforme os fundamentos explanados.

Do Pedido:

Ante o exposto, requer seja:

Recebida a presente IMPUGNAÇÃO e julgada procedente, com efeito de constar no Edital do Pregão Presencial nº 29/2021 (Processo Licitatório nº 54/2021), a devida exigência de comprovação de Acervo Técnico necessário para a prestação dos serviços objetos do certame, e ainda, seja realizada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Dois Vizinhos – PR, 27 de maio de 2021


Fernando Francéschi
Msc. Eng. Florestal CREA-PR 137622/D
INCRA OAED

22.731.037/0001-22
F. FRANCESCHI - EIRELI - ME
RUA PARANA, 1204
CENTRO SUL - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 28 de maio de 2021.

MEMORANDO Nº 18/2021

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 PARA ANÁLISE

Encaminhamos impugnação ao edital de Pregão Presencial nº 29/2021, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,


Dinara Mazzucatto

Diretora do Depto. de Compras e Patrimônio



PARECER JURÍDICO

Pregão presencial nº. 29/2021.
Impugnação. Improcedência.

Trata-se de impugnação à licitação objeto do Pregão Presencial nº. 29/2021 apresentado pela empresa F. Franceschi EIRELI ME, a qual aduz, em síntese, que o Edital deixa de exigir aos licitantes Certidões de Acervo Técnico Profissional, razão pela qual, requer a procedência de suas razões, para o fim de que conste referida exigência.

Contudo, sem razão.

O artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 esclarece quais são os documentos que poderão ser exigidos aos participantes da licitação, *verbis*:

“Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;**
- II - qualificação técnica;**
- III - qualificação econômico-financeira;**
- IV - regularidade fiscal.**
- IV - regularidade fiscal e trabalhista;**
- V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.”**

Veja-se que o referido dispositivo legal não menciona ser obrigatória a exigência de todos os documentos em todas as licitações.

Nesse sentido compete a Administração Pública, mediante juízo de oportunidade e necessidade, decidir, quando da abertura do certame licitatório, quais documentos serão exigidos.

Da mesma sorte, ocorre com documentos descritos no art. 30 da referida lei:

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

- I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;**
- II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.”

Lado outro, importa frisar que a comprovação técnica no caso em análise, será exigida dos profissionais que, de fato, prestarão os serviços.

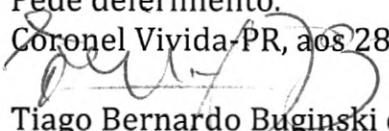
Ainda os documentos descritos no art. 30 não são cumuláveis para fins de comprovação técnica.

Logo, os dispositivos legais invocados pelo impugnante, referem-se a rol de documentos que poderão ser exigidos, ficando a critério do solicitante estabelecer quais documentos, de fato, serão exigidos, e não a totalidade documental prevista nos incisos do citado artigo de lei, de forma cumulada.

Ademais, o presente processo licitatório segue os padrões anteriormente utilizados por este município, bem como por outros municípios da região.

Dessa forma, não se extrai da exigência formulada qualquer ilegalidade, restrição à competitividade ou direcionamento para a paralisação do certame, e não estão a expor indicativos suficientes de eventual prejuízo à competitividade do certame ou à igualdade das proponentes, razão pela qual, manifesta-se esta procuradoria pela improcedência da impugnação apresentada.

Termos em que,
Pede deferimento.
Coronel Vivida-PR, aos 28 de maio de 2021.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 29/2021

Impugnante: **F. Franceschi – EIRELI ME**

O presente julgamento se reporta ao Pedido de Alteração ao Edital do processo licitatório nº **54/2021**, na modalidade **Pregão Presencial**, que tem por objeto a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE”**.

A requerente **F. Franceschi – EIRELI ME**, enviou impugnação ao edital no dia 27 de maio de 2021, via e-mail, às 14h:26min.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Os esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital poderão ser feitos até às 17h:30min do 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

5.3. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é a responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site www.coronelvivida.pr.gov.br.

5.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

5.5. Acolhida a impugnação/pedidos, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Tendo-se em vista que a abertura da sessão pública está marcada para o dia 01/06/2021, e a requerente solicitou impugnação na data de 27/05/2021, verifica-se, preliminarmente, o seguinte pressuposto para o seu julgamento: **(a)** que o referido pedido foi solicitado dentro do prazo estipulado no edital de licitação.

F

D



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma o pedido foi apresentado nos ditames do edital.

II – DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS:

Tais questionamentos foram analisados e julgados, acerca dos questionamentos apresentados, passamos a nos manifestar nos seguintes termos:

Salientamos que o Termo de Referência, bem como a Minuta do Edital foram previamente analisados pela Assessoria Jurídica deste Município, quanto aos requisitos da legalidade das cláusulas ali dispostas.

O art. 30, da Lei 8.666/936, traz um rol de documentos que a Administração poderá dispor para fins de comprovação da qualificação técnica, não sendo obrigatórios, sendo que o referido artigo de lei traz em seu bojo, rol taxativo que poderão, não que deverão ser solicitados.

A finalidade da licitação, consistente na possibilidade de selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Nesse sentido, tem-se que medidas que impliquem ampliação da disputa, afastamentos de formalismos exagerados, condutas razoáveis e proporcionais, são medidas que favorecem a Administração e, conseqüentemente, favorecem ao próprio interesse público. A Administração deve sempre preservar seus interesses quando exigir, no Edital, a apresentação de documentação. Deve sempre lembrar que a finalidade do processo licitatório, dentre outras, é dirigida à seleção da proposta mais vantajosa à Administração e ao interesse coletivo.

Portanto, não vislumbrando a Administração justificativa técnica e/ou econômica para a exigência de qualificação técnica, optou-se por dispensar a exigência de **Certidões de Acervo Técnico Profissional**, em homenagem ao princípio da competitividade, já que se visa no procedimento licitatório a ampliação da competitividade para contratação da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ademais, o presente processo licitatório segue os padrões anteriormente utilizados por este município.

Dessa forma, não se extrai da exigência formulada qualquer ilegalidade, restrição à competitividade ou direcionamento para a paralisação do certame, e não estão a expor indicativos suficientes de eventual prejuízo à competitividade do certame ou à igualdade das proponentes. Logo, não vislumbrando necessidade de reforma ou modificação do Edital licitatório quanto ao referido aspecto.

7

Q



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



III – DO JULGAMENTO E DECISÃO:

Pelos motivos elencados acima, não se visualiza a necessidade de alteração do ato convocatório do Pregão Presencial nº 29/2021, permanecendo a sessão pública designada para o dia 01/06/2021.

Coronel Vivida, 28 de maio de 2021.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br

De: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de maio de 2021 16:15
Para: 'Marina Andressa'
Assunto: RES: Impugnação edital pregão presencial 29/2021
Anexos: impugnação e resposta.pdf

Prioridade: Alta



Boa tarde

Segue em anexo decisão.

De: Marina Andressa <mah.andreza@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 27 de maio de 2021 14:26
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Impugnação edital pregão presencial 29/2021

Boa tarde,
Segue em anexo a impugnação referente ao edital de pregão presencial nº29/2021
Processo Licitatório nº 54/2021

Obrigada
Favor acusar recebimento
Atenciosamente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 01 de junho de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 01 de junho de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 526.650,00 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

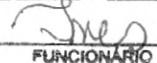
PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

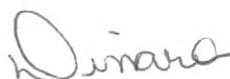
Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
Coronel Vivida, 17 de maio de 2021.

período de

17/05/21 a 01/06/21



FUNCIONÁRIO



Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**Ao
Município de Coronel Vivida - PR.**

O abaixo assinado, representante legal da Empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº02.375.648/0001-78, com sua sede neste Município na BR 158 KM 458, Alto Palmeirinha Zona Rural, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 31 de Maio de 2021



CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
Luiz Atrur Manica
CPF: 472.976.979-15
Socio Administrador

Fone: 46. 3232-1471

BR 158 - Rod. 495 - Alto Palmeirinha
Coronel Vivida-PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PRC2106523617		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203864216	CNPJ 02.375.648/0001-78	Data de Ato Constitutivo 19/02/1998	Início de Atividade 16/02/1998		
Endereço Completo Rodovia BR 158 - KM 495, Nº S/N, ZONA RURAL ALTO PALMEIRINHA - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social Fabricação de briquetes, lenhas ou carvões ecológicos (de resíduos de madeira e outras fibras vegetais (cnae 1629-3/01); Fabricação de desperdícios, resíduos e aparas de material plástico (cnae 2229-3/99); Fabricação de escórias e outros resíduos da produção de laminados longos de aço (cnae 2423-7/02); Fabricação de equipamentos para tratamento e disposição de resíduos sólidos, para tratamento de água, esgotos sanitários, para tratamento do ar, para desobstrução de tubulações, para saneamentos básica e ambiental e peças e acessórios (cnae 2825-9/00); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para uso industrial (cnae 4663-0/00); Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, aparelhos para usos técnicos e profissional, aquecedores profissional e solares, de ar condicionado, brocas e calibradores, de elevadores, peças e acessórios, de equipamentos para combate a incêndio, de empilhadeiras, equipamentos de segurança, equipamentos para produção de energia elétrica, gerador elétricos, guindastes, motores elétricos, painéis solares fotovoltaicos, placas de geração de energia solar, equipamentos para raios, relógio ponto para empresas, transformadores de distribuição monofásico e trifásico, de triturador de resíduos industriais (cnae 4669-9/99); Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (cnae 4687-7/01); Comércio atacadista de bombas, compressores, partes e peças (cnae 4669-9/01); Comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas (cnae 4689-3/02); Comércio atacadista de resíduos de tecelagem, indústria, têxteis, sucatas de plástico, vidro e metal (cnae 4687-7/02); Comércio atacadista de resíduos de sucatas metálicas, classificação e separação de resíduos e sucatas metálicas, para obtenção de peças para serem reutilizadas e comercializadas (cnae 4687-7/03); Serviços de coleta, remoção, manejo, transporte, tratamento e destinação final de lixo reciclável, orgânico, de resíduos em ruas, prédios e demais logradouros públicos e da construção civil (entulhos), resíduos não-perigosos (cnae 3811-4/00); Serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e destinação final de resíduos de saúde (hospitalar) (cnae 3812-2/00); Usinas de triagem de lixo e Implantação e administração de aterros sanitários (cnae 3821-1/00); Tratamento e disposição de resíduos perigosos (cnae 3822-0/00); Recuperação de materiais plásticos (cnae 3832-7/00); Operações de Usina de compostagem (cnae 3839-4/01); Recuperação de materiais de papel, papelão, borracha, vidros, madeira e processamento de outros resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais em matérias-primas secundárias (cnae 3839-4/99); Obras da construção civil (cnae 4120-4/00); Execução de pavimentação de ruas, estradas e de aterros sanitários (cnae 4211-1/01); Atividades de consultoria em gestão empresarial (cnae 7020-4/00); consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, em sustentabilidade do meio ambiente e sistemas de segurança (cnae 7490-1/99); Atividades de asseio e conservação; de portaria; de telefonista; de serventes e de limpeza (cnae 8111-7/00); Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros (cnae 8129-0/00); Serviços de conservação e jardinagem, de poda de árvores, de raleadura e desbastes em reflorestamento (cnae 8130-3/00); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (cnae 8599-6/04).					
Capital Social R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUIZ ARTUR MANICA	CPF/CNPJ 472.976.979-15	Participação no capital R\$ 621.595,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RONIVAN MANICA	CPF/CNPJ 062.005.509-05	Participação no capital R\$ 108.405,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LUIZ ARTUR MANICA	CPF 472.976.979-15	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 30/01/2020	Número 20200555162	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 13:34:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OGSZNMN.



PRC2106523617



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Protocolo: PRC2106523617
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

4

7

B

at

2

2

ANEXO III



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

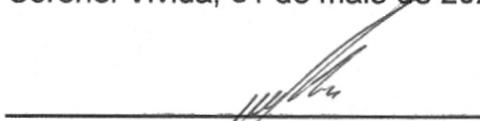
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.375.648/0001-78, com sua sede na BR 158 KM 458 Alto Palmeirinha Zona Rural deste Município, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2021



CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
Luiz artur Manica
CPF: 472.976.979-15
Sócio Amestrador

Fone: 46. 3232-1471

BR 158 - Rod. 495 - Alto Palmeirinha
Coronel Vivida-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2136885989

PROIBIDO PLASTIFICAR
2136885989

NOME LUIZ ARTUR MANICA	
DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF 3426001-0 SRGP PR	DATA INSCRIÇÃO 07/06/1965
CPF 472.976.979-15	DATA INSCRIÇÃO 07/06/1965
TIPO OZÉIRO MANICA	NOME ANA MARTHA MANICA
PERMISSÃO	ACC
VALOR 26/10/2025	P. HABILITACÃO 10/10/1995
IP REGISTRO 01394150722	DATA EMISSÃO 26/10/2020

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

ASSINATURA DO TITULAR
[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR
88850165557
PR9188E1 605

PARANA

OBSERVAÇÕES



[Handwritten marks]

[Handwritten marks]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02375648000178

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

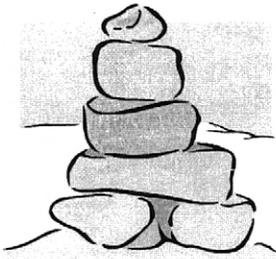
7

B

/

2

al



E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 13.353.148/0001-51, com sua sede Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida - PR, 24 de maio de 2021.

Antonio Celio Dutra dos Santos
ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS
Representante por procuração
CPF/MF sob nº 213.482.199-04
RG nº 3.089.588-6 PR

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



1. **MARIA SIMONE DE SOUZA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 05 de setembro de 1987, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 089.555.389-95 e documento de identidade sob nº 10.672.214-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, empresário(a) da empresa que gira sob o nome empresarial de M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, constituída na data de 04 de março de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, último ato arquivado em 16 de outubro de 2013 sob nº 13/596428-8, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

artigo primeiro do contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa o empresário **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **MARIA SIMONE DE SOUZA**, já qualificada, possuidora de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, as quais vende ao empresário ingressante o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS**, ambos já qualificados, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do qual recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli passará ao titular, o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA QUINTA: A empresa girará sob o nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME.**

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000: Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME**, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME** e terá sede e domicílio na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
ELIVELTON DOS SANTOS	67.800	100.00	67.800,00
TOTAL	67.800	100.00	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. Serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas. CNAE(S) 96.09-2-99, 81.11-7-00, 81.29-0-00 e 42.13-8-00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 04 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA NONA : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 17 de novembro de 2015.

MARIA SIMONE DE SOUZA

Maria Simone De Souza

Elivelton Dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabellionato Kessler
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (41) 3232-1992
 Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabellião

Selo Digital nº E04f6.gUDxg.Iqzkg, Controle: AU0CZ.RzLS. Consulte em
 http://funarpen.com.br
 Reconheço por Verdadeira a firma de **MARIA SIMONE DE SOUZA**, do que
 dou fé. *0002* 82446A. Coronel Vivida-Paraná, 02 de dezembro de 2015.
 Em Teste da Verdade
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

Maria Simone de Souza

TABELLIONATO KESSLER
 Marli Marinho de Melo
 Escrevente Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANA

Tabellionato Kessler
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (41) 3232-1992
 Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabellião

Selo Digital nº y04fc.9YkBg.C0aWw, Controle: McZev.luTS. Consulte em
 http://funarpen.com.br
 Reconheço por Verdadeira a firma de **ELIVELTON DOS SANTOS**, do que
 dou fé. *0002* 80503F. Coronel Vivida-Paraná, 03 de dezembro de 2015.
 Em Teste da Verdade
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

Elivelton dos Santos

TABELLIONATO KESSLER
 Marli Marinho de Melo
 Escrevente Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANA

B

F

D

N

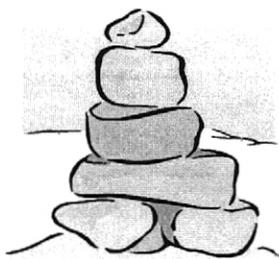


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
 PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157359751. NIRE: 41600085205.
 E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

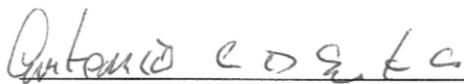
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Ao
Município de Coronel Vivida - PR.**

O abaixo assinado representante legal da Empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.353.148/0001-51, com sua sede Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, declara sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida - PR, 24 de maio de 2021.


ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS
Representante por procuração
CPF/MF sob nº 213.482.199-04
RG nº 3.089.588-6 PR





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido à Rua Luiz Oliveira Silverio nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, registrado na junta comercial do Paraná, neste ato representado por quem de direito o Sr(a). **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, portador do CPF/MF nº 085.751.749-08;

OUTORGADO: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, portador do CPF/MF sob nº 213.482.199-04.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, concedendo-lhe poderes gerais para:

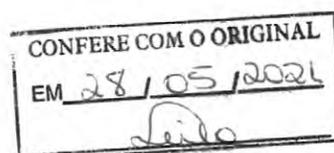
1) movimentar livros fiscais subscrever livros e balanços; comprar e vender mercadorias e produtos ligados ao ramo de negócio da OUTORGANTE, ajustar preços, prazos e formas de pagamentos; pagar e receber importâncias e valores; passar recibos; receber e dar quitação; celebrar contratos de quaisquer naturezas, com as cláusulas e condições que forem necessárias; emitir notas fiscais, guias, recibos, pedidos e outros documentos; receber e pagar contas; aceitar e emitir duplicatas; assumir compromissos e obrigações; receber todos os créditos da outorgante, podendo outorgar instrumentos de quitações e autorizar protestos de títulos e documentos; comprar tudo que se tornar necessário à administração; promover reparos e reformas de benfeitorias; participar de concorrências públicas de quaisquer natureza, apresentando propostas e orçamentos em suma, praticar todos os demais atos necessários.

2) contratar e demitir empregados; celebrar e rescindir contratos; fazer notificações; assinar carteiras de trabalho dos empregados, nelas fazendo as anotações necessárias; firmar acordos trabalhistas; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

3) representar o OUTORGANTE perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições de créditos e cooperativas de créditos deste país, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes; depositar e retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; colocar em cobrança bancária e descontar duplicatas e outros títulos de créditos; solicitar saldos, solicitar e retirar extratos; assinar as correspondências destinadas ao OUTORGANTE; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou qualquer outro meio; fazer aplicações financeiras de quaisquer espécies, promovendo resgates e reaplicações; assinar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; fazer recadastramento de contas, assinando todos os documentos necessários; solicitar a emissão e remissão de cartões magnéticos e/ou bancários; cadastrar senhas; apresentar e desentranhar documentos; receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

4) contratar advogados, concedendo aos causídicos, todos os poderes da cláusula "Ad-Judicia" e mais os especiais de transigir, desistir, recorrer, firmar compromissos e acordos, interpor recursos e apelações em quaisquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na justiça do trabalho receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

5) representa-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e suas autarquias, especialmente junto ao Inss, Prefeituras Municipais De Qualquer Estado Da Federação, Inkra, Ibama, Iap, Sunab, Procon, Serviços Notariais, Serviços Registrais, Detran, Departamento De Trânsito, Empresa De Correios E Telégrafos, Empresas De Telecomunicações Fixas E Móveis, Distrito Sanatório, Ministério Do Trabalho, Junta De Conciliação E Julgamento, Junta Comercial, Sindicatos De Classes, Delegacia De Polícia, Polícia Federal, Agência/Delegacia Da Receita Estadual De Qualquer Estado Da Federação, Agência/Delegacia Da Receita Federal De Qualquer Jurisdição, Procuradorias Estaduais E Procuradorias Federais, as quais poderá dirigir requerimentos; prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar e desentranhar documentos; requerer certidões negativas ou positiva com efeito de negativa, retirar relatório de restrição para a emissão de certidões negativa ou positiva com efeito de negativa, requerer alvarás e outros documentos; realizar acordos e parcelamentos, inclusive LDC-Lançamento de Débito Confessado; efe-



tuar pagamento de impostos, taxas e multas, receber e dar quitações e praticar todos os demais atos necessários.

Representa-la também em licitações sob qualquer modalidade, junto a prefeitura municipal de Coronel Vívda – PR, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em seu nome; assinar qualquer formulário ou documento pertinente; formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances; desistir expressamente de interpor recurso administrativo; manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; interpor recursos administrativos; assinar a Ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

6) representá-la perante a junta comercial do estado do Paraná – JUCEPAR, podendo para tanto dirigir requerimentos, prestar declarações, assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar desentranhar documentos; requerer certidões negativas, certidões simplificadas, certidões de inteiro teor, certidões específicas, alvarás e outros documentos; requerer autenticação de livros, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas; requerer autenticações de conjuntos de folhas soltas ou de fichas; efetuar pagamento de impostos, taxas e multas; requerer alterações de nome empresarial; requerer e/ou promover a constituição de empresas; requerer a extinção de empresas; requerer baixa de empresas; requerer e/ou promover a transferência de controle de quotas, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; alienar quotas de capital, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; requerer alteração de dados (exceto nome empresarial) requerer alterações de dados e de nome empresarial; requerer abertura de filial na UF da sede; requerer extinção de filial na UF da sede; requerer abertura de filial em outra UF; requerer alterações de filial em outra UF; requerer extinção de filial em outra UF; requerer abertura de filial com sede em outra UF; requerer alteração de filial com sede em outra UF; requerer extinção de filial com sede em outra UF; requerer abertura de filial em outro país; requerer alteração de filial em outro país; requerer extinção de filial em outro país; requerer transferência de filial para outra UF; requerer inscrição de transferência de filial para outra UF; requerer transferência de sede para outra UF; requerer inscrição de transferência de sede de outra UF; requerer a conversão em sociedades civil/sociedade simples; requerer conversão em sociedade civil/sociedade simples; requerer incorporação; requerer fusão; requerer cisão parcial; requerer cisão total; requerer transformação; firmar requerimentos de devolução de prazo; requerer reatificações; promover declarações de inatividade e de enquadrável como ME/EPP – Art. 29, lei 86864/94; requerer absorção de parte cindida; requerer consolidação de contrato/estatuos; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim de outra criação; requerer transferência de sede para outro país; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim; requerer procurações; requerer eleição/destituição de diretores requerer revogação de procurações; requerer emancipação; requerer enquadramento de microempresa- empresa já constituída; requerer enquadramento de microempresa- empresa em constituição; requerer desenquadramento de microempresas; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa já constituída; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa em constituição; requerer desenquadramento de empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como empresa; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como microempresa; requerer reenquadramento de microempresa como empresa; receber e dar quitação e praticar enfim todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não expressos, mas para a finalidade acima, inclusive substabelecer no todo ou em partes.

o presente mandato é celebrado em caráter IRREVOGÁVEL, IRRETRATÁVEL E SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS. Prazo de validade: INDETERMINADO.

Coronel Vívda – PR, 14 de março de 2016.

TABELIONATO KESSLER

Elivelton dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS
Empresário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/05/2021

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vívda - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião
Selo Digital nº dGtU6.grArB.15Kww, Controle: M8beV.1u5S. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **ELIVELTON DOS SANTOS**, do que dou fé. *0002* 59428C*. Coronel Vívda-Paraná, 21 de março de 2016
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada

B



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094041804

NOME: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3089598-6 SESP PR

CPF: 213.482.199-04 DATA NASCIMENTO: 10/03/1952

FILIAÇÃO: NAPOLEAO DAVINO DOS SANTOS, MARIA IZABEL ALVES DUTRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02272975721 VALIDADE: 18/03/2023 Nº HABILITAÇÃO: 08/09/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Antonio C. D. Santos

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO: 18/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

84856840811 PR917920047

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094041804

PARANÁ

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/05/2021
Selo

v D

[Handwritten signature]

F

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13353148000151 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

F

B

AP

|

D.

Z

~

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa F.FRANCESCHI – EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.731.037/0001-22, com sua sede Rua Paraná, 697 – apto. 303 – Centro Sul – Dois Vizinhos – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Coronel Vivida, 31 de Maio de 2021



FERNANDO FRANCESCHI
CPF: 080.903.559-60
RG: 9.606.094-4 SSP/PR
REPRESENTANTE LEGAL

22.731.037/0001-22
F.FRANCESCHI - EIRELI - ME
RUA PARANA 1204
CENTRO SUL - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANA

F.FRANCESCHI – EIRELI – ME
CNPJ: 22.731.037/0001-22
Rua Paraná, 697 – apto. 303 – Centro Sul – Dois Vizinhos – PR
CEP: 85.660-000 – (46) 3536-5000(46)9909-3512
engouroverde@gmail.com

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

F. FRANCESCHI- EIRELI
CNPJ 22.731.037/0001-22
NIRE 41600377281



1- FERNANDO FRANCESCHI, brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1990, Engenheiro Florestal, portador da carteira de identidade profissional nº 137622/D CREA-PR, inscrito no CPF 080.903.559-60, residente e domiciliado a Av. México, chácara 18, S/N, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, na qualidade de empresário da empresa **F. FRANCESCHI- EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Paraná, nº 697, Apto 303, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41600377281**, em 26/06/2015 e segunda alteração contratual sob nº 20175424098 em 14/08/2017, inscrito no **CNPJ nº 22.731.037/0001-22**, resolve assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado os dados do empresário **FERNANDO FRANCESCHI**, onde consta residente e domiciliado na Av. México, chácara 18, S/N, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, passa a ser residente e domiciliado Rua Paraná, nº 1204, apto 201, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a cláusula terceira do contrato social onde passa a ser a EIRELI tem por objetivo a exploração no ramo de Engenharia florestal, medição, cartografia, topografia, geodesia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa e agronomia. o serviço de poda e corte de árvores nas lavouras; o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, obras de terraplenagem, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil; a operação de sistemas de irrigação, a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, o fornecimento de máquinas agrícolas com operador; as atividades de consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos e outros profissionais a estabelecimentos agropecuários, as atividades de assistência técnica rural; as atividades de serviços florestais inventário florestal, consultoria técnica de administração florestal, avaliação da madeira, semeadura aérea de espécies florestais, controle de pragas florestais, repovoamento florestal - replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, em margens de rios e de lagos, inspeção aérea de repovoamentos florestais, transporte de toras somente no local de derrubada das árvores, descarregamento da madeira; serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia; a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial; instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor; construção de edifícios; construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais; o plantio, tratamento e manutenção de plantas o interior de residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais criação de zonas de

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

F. FRANCESCHI- EIRELI
CNPJ 22.731.037/0001-22
NIRE 41600377281



retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, poda de arvores urbanas e limpeza pública, plantio de arvores urbanas; a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Atividades de limpezas de ruas e conservação; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Perfurações e sondagens.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

F. FRANCESCHI- EIRELI
CNPJ 22.731.037/0001-22
NIRE 41600377281

1 - FERNANDO FRANCESCHI, brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1990, Engenheiro Florestal, portador da carteira de identidade profissional nº 137622/D CREA-PR, inscrito no CPF 080.903.559-60, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 1204, Apto 201, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, na qualidade de empresário da empresa **F. FRANCESCHI-EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Paraná, nº 697, Apto 303, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41600377281**, em 26/06/2015 e segunda alteração contratual sob nº 20175424098 em 14/08/2017, inscrito no **CNPJ nº 22.731.037/0001-22**, resolve assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EIRELI gira sob o nome empresarial de **F. FRANCESCHI - EIRELI** e tem sede e domicílio na rua Paraná, nº 697, apto 303, Centro Sul, Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO FRANCESCHI	80.000	80.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objetivo Engenharia florestal, medição, cartografia, topografia, geodesia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa e agronomia. o serviço de poda e corte de árvores nas lavouras; o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, obras de terraplenagem, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil; a operação de sistemas de irrigação, a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, o fornecimento de máquinas agrícolas

(Handwritten signatures and initials)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
F. FRANCESCHI- EIRELI
CNPJ 22.731.037/0001-22
NIRE 41600377281



com operador; as atividades de consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos e outros profissionais a estabelecimentos agropecuários, as atividades de assistência técnica rural; as atividades de serviços florestais inventário florestal, consultoria técnica de administração florestal, avaliação da madeira, semeadura aérea de espécies florestais, controle de pragas florestais, repovoamento florestal - replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, em margens de rios e de lagos, inspeção aérea de repovoamentos florestais, transporte de toras somente no local de derrubada das árvores, descarregamento da madeira; serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia; a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial; instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor; construção de edifícios; construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais; o plantio, tratamento e manutenção de plantas o interior de residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, poda de arvores urbanas e limpeza pública, plantio de arvores urbanas; a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Atividades de limpezas de ruas e conservação; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Perfurações e sondagens.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 26 de junho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao Titular **FERNANDO FRANCESCHI** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
F. FRANCESCHI- EIRELI
CNPJ 22.731.037/0001-22
NIRE 41600377281



poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do porte da empresa: O Titular declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
F. FRANCESCHI- EIRELI
CNPJ 22.731.037/0001-22
NIRE 41600377281**



E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos - Paraná, 30 de março de 2021

FERNANDO FRANCESCHI

F

[Handwritten signature]

|

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

v

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. FRANCESCHI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08090355960	FERNANDO FRANCESCHI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 16:41 SOB Nº 20211884537.
PROTOCOLO: 211884537 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102177781. CNPJ DA SEDE: 22731037000122.
NIRE: 41600377281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
F. FRANCESCHI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. FRANCESCHI EIRELI		Protocolo: PRC2106680665		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600377281	CNPJ 22.731.037/0001-22	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/2015	Início de Atividade 26/06/2015	
Endereço Completo Rua PARANA, Nº 697, APT 303 CENTRO SUL - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000				
Objeto ENGENHARIA FLORESTAL, MEDICAO, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, TESTES, SUPORTE E ANALISES TECNICAS E TECNOLOGICAS, PESQUISA E AGRONOMIA. O SERVICO DE PODA E CORTE DE ARVORES NAS LAVOURAS O CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, A EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO, A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA PRESTADAS POR AGRONOMOS E OUTROS PROFISSIONAIS A ESTABELECIMENTOS AGROPECUARIOS, AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL AS ATIVIDADES DE SERVICOS FLORESTAIS INVENTARIO FLORESTAL, CONSULTORIA TECNICA DE ADMINISTRACAO FLORESTAL, AVALIACAO DA MADEIRA, SEMEADURA AEREA DE ESPECIES FLORESTAIS, CONTROLE DE PRAGAS FLORESTAIS, REPOVOAMENTO FLORESTAL - REPLANTIO DE ESPECIES FLORESTAIS, INCLUSIVE EM ENCOSTAS, EM MARGENS DE RIOS E DE LAGOS, INSPECAO AEREA DE REPOVOAMENTOS FLORESTAIS, TRANSPORTE DE TORAS SOMENTE NO LOCAL DE DERRUBADA DAS ARVORES, DESCARREGAMENTO DA MADEIRA SERVICOS DE DESENHO TECNICO ESPECIALIZADO RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA A INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, CABOS PARA REDES DE INFORMATICA E TELEVISAO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA OPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINACAO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES SISTEMAS DE AQUECIMENTO (COLETOR SOLAR, GAS E OLEO), EXCETO ELETRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS, LIGACOES DE GAS, TUBULACOES DE VAPOR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUCAO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS PREDIOS RESIDENCIAIS, PREDIOS PUBLICOS E SEMIPUBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, PARQUES MUNICIPAIS, OBITERIOS, AREAS VERDES, PREDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE PLANTAS O INTERIOR DE RESIDENCIAS E EMPRESAS, PROTECAO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSAO, VISIBILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS VOLTADAS A MANUTENCAO DO SOLO NAO-AGRICOLA E NAO-FLORESTAL, TAIS CRIACAO DE ZONAS DE RETENCAO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENCAO DE INUNDACOES, PODA DE ARVORES URBANAS E LIMPEZA PUBLICA, PLANTIO DE ARVORES URBANAS A PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZAS DE RUAS E CONSERVACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS PERFURACOES E SONDAgens.				
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDO FRANCESCHI	CPF 080.903.559-60	Administrador S	Início do Mandato 26/06/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FERNANDO FRANCESCHI	CPF 080.903.559-60	Início do Mandato 26/06/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 30/03/2021	Número 20211884537	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 08:11:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AMADJPGQ.



PRC2106680665

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa F.FRANCESCHI – EIRELI –ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.731.037/0001-22, com sua sede Rua Paraná, 697 – apto. 303 – Centro Sul – Dois Vizinhos – PR, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

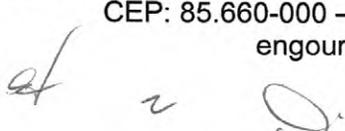
Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Coronel Vivida, 31 de Maio de 2021.



FERNANDO FRANCESCHI
CPF: 080.903.559-60
RG: 9.606.094-4 SSP/PR
REPRESENTANTE LEGAL


22.731.037/0001-22
F.FRANCESCHI - EIRELI - ME
RUA PARANA 1204
CENTRO SUL - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANA


F.FRANCESCHI – EIRELI – ME
CNPJ: 22.731.037/0001-22
Rua Paraná, 697 – apto. 303 – Centro Sul – Dois Vizinhos – PR
CEP: 85.660-000 – (46) 3536-5000(46)9909-3512
engouroverde@gmail.com




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1440350680

PROIBIDO PLASTIFICAR
1440350680

NOME: **FERNANDO FRANCESCHI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9606090-4 SESP PR**

CPF: **080.903.559-60** DATA NASCIMENTO: **11/08/1990**

RELACÃO: **SIMAO JOSE FRANCESCHI**
VERONICA FRANCESCHI

FUNCAO: **AB** NCC: **AB** CAT. 1-98: **AB**

Nº REGISTRO: **04496504959** VALIDADE: **04/05/2022** 1ª HABILITACÃO: **10/11/2008**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Franceschi*

LOCAL: **DOIS VIZINHOS, PR** DATA EMISSÃO: **04/05/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *JACOBS (RAA)* 13363214569
PR912691849

PARANÁ

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-PR
Registro Crea Nº: **PR-137622/D**

Nome: **FERNANDO FRANCESCHI**

Data do Registro no Crea-PR: **28/02/2014**

Título Profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL**

Registro Nacional: **172488105**
Data de Emissão: **17/05/2017**

Presidente do Confea: *[Signature]*
Presidente do Crea-PR: *[Signature]*

Esta carteira é emitida em todo o território nacional e tem validade conforme o art. 2º da Lei nº 5.764 de 24/12/66 e Lei nº 6.204 de 07/05/73.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/06/21
F

[Handwritten signatures and marks]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22731037000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

J

A

PA

Q

2

2



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
PROCESSO LICITATÓRIO nº 54/2021

DECLARAÇÃO

(Anexo 02 – Atende)

FP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.338.122/0001-49, por intermédio de seu representante legal, que esta subscreve,, , em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02,DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

União da Vitória, 31 de maio de 2021

FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES
PROPRIETÁRIO
CPF 594.554.541-49

FP Engenharia Eireli

CNPJ 27.338.122/0001-49 – Insc. Est. 9074875987

Rua Manoel Estevão, 460 – Centro – União da Vitória-PR

Tel. (42) 3523-6060 – (42) 98812-2710 – E-mail: fabio@fpengenharia.com.br



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, engenheiro com registro CREA-SC nº 1120872/D, divorciado, nascido em 24/12/1975, natural de União da Vitória-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 594.554.541-49, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 02463566138 DETRAN-PR emitida em 16/10/2020, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1643, APTO 801, Nossa Senhora do Rocio, CEP 84600-907, União da Vitória – PR.

Titular de uma empresa individual de responsabilidade limitada sob a denominação FP ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, Nossa Senhora do Rocio, CEP: 84600-688, União da Vitória – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600819241 e inscrita no CNPJ sob nº 27.338.122/0001-49, resolve, alterar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A FP ENGENHARIA EIRELI informa a alteração de seu endereço que era Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, Nossa Senhora do Rocio, CEP: 84600-688, União da Vitória - PR, passando a partir desta data para Rua Manoel Estevão, 460, Sala 3, Centro, CEP: 84600-235, União da Vitória – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A **FP ENGENHARIA EIRELI** que tem por objeto a exploração do ramo de: Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, teste de análises técnicas, serviços de pericias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem; obras de alvenaria; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpezas em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Folha: 2 de 6

atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; aparelhamento de pedras para construção civil; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; transporte rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinheira e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica e mecânica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica e mecânica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, teste de análises técnicas, serviços de pericias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem; obras de alvenaria; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpezas em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; aparelhamento de pedras para construção civil; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para**

D.

u

P

E

/

B

F

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241



Folha: 3 de 6

uso em obras; comércio atacadista de bombas e compressores, acessórios, partes e peças; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinheira e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, engenheiro com registro CREA-SC nº 1120872/D, divorciado, nascido em 24/12/1975, natural de União da Vitória-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 594.554.541-49, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 02463566138 DETRAN-PR emitida em 12/11/2015, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1643, APTO 801, Nossa Senhora do Rocio, CEP 84600-907, União da Vitória – PR.

Titular de uma empresa individual de responsabilidade limitada sob a denominação FP ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Manoel Estevão, 460, Sala 3, Centro, CEP: 84600-235, União da Vitória – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600819241 e inscrita no CNPJ sob nº 27.338.122/0001-49, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **FP ENGENHARIA EIRELI**, portadora do CNPJ

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241



Folha: 4 de 6

27.338.122/0001-49, será regida por este ato constitutivo, pelo contido na Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá a sua sede na Rua Manoel Estevão, 460, Sala 3, Centro, CEP: 84600-235, União da Vitória – PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica e mecânica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica e mecânica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, teste de análises técnicas, serviços de pericias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem; obras de alvenaria; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpeza em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; aparelhamento de pedras para construção civil; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio atacadista de bombas e compressores, acessórios, partes e peças; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas

7

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241



Folha: 5 de 6

de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinheira e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 20 de março de 2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 22.000 (vinte e duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, a qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	100,00	22.000	220.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular **FABIO JOSE DOS SANTOS PAES**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241



Folha: 6 de 6

suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de Convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o foro da Comarca de União da Vitória-PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo titular, depois de anotada, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

União da Vitória-PR, 12 de fevereiro de 2021.

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES

CPF: 594.554.541-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FP ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59455454149	FABIO JOSE DOS SANTOS PAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 10:21 SOB Nº 20210615052.
PROTOCOLO: 210615052 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101030515. CNPJ DA SEDE: 27338122000149.
NIRE: 41600819241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
FP ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
PROCESSO LICITAÓRIO nº 54/2021

DECLARAÇÃO

(Anexo 03 - ME/EPP)

FP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.338.122.0001-49, Endereço: rua Manoel Estevão nº460 – Centro – União da Vitória PR. DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa supra citada, inscrita no CNPJ nº 27.338.122.0001-49, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Sou optante do Sistema Simples Nacional?

(x)SIM

União da Vitória, 31 de maio de 2021



FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES
PROPRIETÁRIO
CPF 594.554.541-49


FP Engenharia Eireli

CNPJ 27.338.122/0001-49 – Insc. Est. 9074875987

Rua Manoel Estevão, 460 – Centro – União da Vitória-PR

Tel. (42) 3523-6060 – (42) 98812-2710 – E-mail: fabio@fpengenharia.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: FÁBIO JOSE DOS SANTOS PAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 70439638 SESP-PR

CPF: 594.554.541-49 DATA NASCIMENTO: 24/12/1975

FILIAÇÃO: NEILOR JOSE MOREIRA PAES
 JURCELI APARECIDA DOS SANTOS PAES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02463566138 VALIDADE: 05/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fábio*

LOCAL: UNIAO DA VITORIA, PR DATA EMISSÃO: 16/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 30849540474
 PR918937216

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2136477054

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27338122000149 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

F

CA

Q

~

AS

di



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder

E-mail: mafraleder@hotmail.com.



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa LEDER E MAFRA LTDA-ME,

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.355.2210001-36, com sua sede na Rodovia BR 158, Km 516, Bairro Sçao Roque do Chopim, Nº 11.450 Pato Branco Pr. CEP. 85.514.650

em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02,

DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Pato Branco, 01 de junho de 2021

Vandorlei Leder

CPF 881.481.739-15e

RG 6.178.627-9

10355221/0001-36
LEDER E MAFRA LTDA - ME

ROD BR 158 - KM 504 Nº 11450 NOVA ESPERO
85501-970 PATO BRANCO PR

LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Folha 1

VANDORLEI LEDER, brasileiro, nascido em 03/11/1968, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 881.481.739-15 e do RG Nº 6.178.627-9/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Nova Espero, Distrito Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, e **MARLE TEREZINHA MAFRA LEDER**, brasileira, nascida em 05/10/1963, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 680.829.089-04 e do RG Nº 4.291.438-0/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Nova Espero, Distrito Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, proprietários da empresa **LEDER E MAFRA LTDA**, com sede à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Novo Espero, CEP 85.501-970, Pato Branco, PR, portadora do CNPJ Nº 10.355.221/0001-36, devidamente registrado na JUCEPAR sob nire Nº 41206293848 em 10/09/2008, com sua última alteração contratual registrada sob nº 20157556247 em 23/12/2015 resolvem modificar o seu contrato social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Rerratifica-se o preâmbulo da 2ª alteração contratual, arquivado na Junta Comercial do Paraná, conforme registro em 23/12/2015, protocolo nº 20157556247, onde constava o nome da sócia **MARLE TEREZINHA MAFRA LEDER** passa a ser **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER**.

CLÁUSULA 2ª: Altera-se o endereço do sócio **VANDORLEI LEDER** para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: Altera-se o endereço da sócia **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER** para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 4ª: altera-se a Razão Social da sociedade para: **LEDER E MAFFRA LTDA**.

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) de R\$ 1,00 (um real cada quota), ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS	%
VANDORLEI LEDER	250.000	250.000,00	50%
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER	250.000	250.000,00	50%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª: Altera-se o endereço da sociedade para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 7ª: Altera-se o Objeto social da sociedade para: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos; 4330-4/04 - Serviços de pintura; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza e conservação; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4311-8/02 - Preparação de canteiros de obras e limpeza de terreno; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0142-3/00 - Produção de mudas, sementes e propagação vegetal; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4692-3/00 - Comércio atacadista de insumos agropecuários; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/02 - Serviços de

LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Folha 2

alimentação para eventos e recepções – bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4321-5/00 - Instalação, alteração, manutenção elétrica e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos de tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; 7112-0/00 - Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica nas áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, processo e instalações industriais; 4311-8/01 - Demolição de edifícios, construções, pontes e estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas desde que não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA 9ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36
NIRE Nº 41206293848

VANDORLEI LEDER, brasileiro, nascido em 03/11/1968, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 881.481.739-15 e do RG Nº 6.178.627-9/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, e **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER**, brasileira, nascida em 05/10/1963, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 680.829.089-04 e do RG Nº 4.291.438-0/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, proprietários da empresa **LEDER E MAFFRA LTDA**, com sede à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, portadora do **CNPJ Nº 10.355.221/0001-36**, devidamente registrado na JUCEPAR sob nire Nº **41206293848** em 10/09/2008, com sua última alteração contratual registrada sob nº 20157556247 em 23/12/2015, resolvem consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEDER E MAFFRA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: O endereço da sociedade é Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos; 4330-4/04 - Serviços de pintura;

marle
leder

LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Folha 3

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza e conservação; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4311-8/02 - Preparação de canteiros de obras e limpeza de terreno; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0142-3/00 - Produção de mudas, sementes e propagação vegetal; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4692-3/00 - Comércio atacadista de insumos agropecuários; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4321-5/00 - Instalação, alteração, manutenção elétrica e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos de tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; 7112-0/00 - Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica nas áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, processo e instalações industriais; 4311-8/01 - Demolição de edifícios, construções, pontes e estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS	%
VANDORLEI LEDER	250.000	250.000,00	50%
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER	250.000	250.000,00	50%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 10/09/2008, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao Sr. VANDORLEI LEDER, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Folha 4

em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 11ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 12ª: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 13ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 16ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 17ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª: fica eleito o fórum da comarca de PATO BRANCO, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

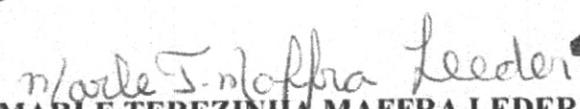


Folha 5

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 30 de Julho 2020.


VANDORLEI LEDER


MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER

Reconheço a(s) firma(s) de
VANDORLEI LEDER
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade

PATO BRANCO, 03 de Agosto de 2020
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: mm7EZ Mbliva Iv3Nb - EOHcK fseVI
Consulte em: www.funarpen.com.br



10355221/0001-36
LEDER E MAFRA LTDA - ME

ROD BR 158 - KM 504 Nº 11450 NOVA ESPERO
85501-970 PATO BRANCO PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 16:37 SOB Nº 20203752805.
PROTOCOLO: 203752805 DE 05/08/2020 08:49.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003494543. NIRE: 41206293848.
LEDER E MAFRA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



3 - DECLARAÇÃO

• Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa ✓
, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 01 de junho de 2021

Vanderlei Leder

CPF 881.481.739-15e

RG 6.178.627-9

10355221/0001-36
LEDER E MAFRA LTDA - ME

ROD BR 158 - KM 504 Nº 11450 NOVA ESPERANÇA, 100
85501-000 PATO BRANCO PR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.178.627-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/04/2011

NOME: **VANDORLEI LEDER**

FILIAÇÃO: OLIMPIO LEDER
IRACEMA KRUL LEDER

NATURALIDADE: CEU AZUL/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=8304, LIVRO=288, FOLHA=81

CPF: 881.481.739-15

CURRIBÁ/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Newton Tague Rocha
DIRETOR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01, 06, 21

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.178.627-9**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



10355221/0001-36
LEDER E MAFRA LTDA - ME

ROD BR 158 - KM 504 Nº 11450 NOVA ESPERO
85501-970 PATO BRANCO PR



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10355221000136 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

F

AA

B

|

at

D

~



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2021 09:00:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

CNPJ: **02.375.648/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

F



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2021 09:01:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI**
CNPJ: **13.353.148/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

F

B

/

PA

d

D

u

Z



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2021 09:01:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F. FRANCESCHI - EIRELI
CNPJ: 22.731.037/0001-22

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7

B

1

D.

~

at



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2021 09:03:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FP ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **27.338.122/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7

B

|

20

~

AA

at

J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2021 09:03:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEDER E MAFFRA LTDA**
CNPJ: **10.355.221/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7

2

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Processo nº: 54/2021
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 02.375.648/0001-78
Endereço: BR 158 Km 458 Alto palmseirinha Zona Rural
Cidade: Coronel Vivida - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PODA DE EMERGENCIA E ADEQUACAO DAS ARVORES LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS	12 Meses	60 Dias	UN	6.300,00000	R\$ 45,0000	R\$ 283.500,00
1	2	PODA DE CONDUCAO EM ARVORES DE PEQUENO PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS	12 Meses	60 Dias	UN	1.200,00000	R\$ 39,0000	R\$ 46.800,00
1	3	PODA DE MANUTENCAO E LIMPEZA EM ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS	27 Meses	60 Dias	UN	2.600,00000	R\$ 42,0000	R\$ 109.200,00
Valor Total da Proposta								R\$ 439.500,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 439.500,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.



Carimbo do CNPJ: 02.375.648/0001-78

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Luiz Artur Manica - Adm.

Nome: Luiz Artur Manica
Cargo: Socio Administrador
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 472.976.979-15
Data da Impressão: 31/05/2021
Ass./Carimbo:

Luiz Artur Manica
**CTR3 PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA.**
Luiz Artur Manica - Adm.

02.375.648/0001-13
**CTR3 PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA.**
Rua XV de Novembro, 460
85550-000 - Coronel Vitoria - Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 31/05/2021 às 15:24:52



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 54/2021
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços
 Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - E DOS SANTOS SERVICOS EIRELI
 CNPJ / CPF: 13.353.148/0001-51
 Endereço: RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
 CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PODA DE EMERGENCIA E ADEQUACAO DAS ARVORES LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS	12 Meses	60 Dias	UN	6.300,0000	R\$ 44,0000	R\$ 277.200,00
1	2	PODA DE CONDUCAO EM ARVORES DE PEQUENO PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS	12 Meses	60 Dias	UN	1.200,0000	R\$ 38,0000	R\$ 45.600,00
1	3	PODA DE MANUTENCAO E LIMPEZA EM ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS	12 Meses	60 Dias	UN	2.600,0000	R\$ 41,0000	R\$ 106.600,00
							Valor Total da Proposta	R\$ 429.400,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 429.400,00

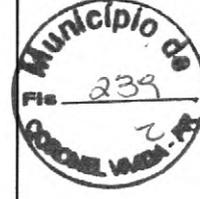
Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
 Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

4
 D

Antonio D Santos



PA

2

Nome: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS
Cargo: REPRESENTANTE POR PROCURACAO
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 213.482.199-04
Data da Impressão: 26/05/2021
Ass./Carimbo:

Antonio C D Santos

Proposta Comercial - Emissão: 26/05/2021 às 13:57:53

F

/

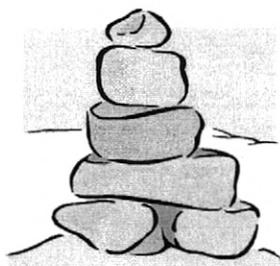
2

Q

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, N° 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ 429.400,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Cnpj: 13.353.148/0001-51

Inscrição estadual: Isenta

Endereço: Rua Luiz Oliveira Silvério n° 440

Representante: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS

Cargo: Representante por procuração

Carteira de Identidade: 3.089.588-6 PR

CPF: 213.482.199-04

Telefone: (46) 99914-4504.

Agência: 4593 (Caixa Econômica) Conta Bancária: 03000196-2

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida - PR, 24 de maio de 2021.

ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS
Representante por procuração
CPF/MF sob n° 213.482.199-04
RG n° 3.089.588-6 PR

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 54/2021
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - F. FRANCESCHI EIRELI ME
 CNPJ / CPF: 22.731.037/0001-22
 Endereço:
 Cidade: DOIS VIZINHOS - PR
 CEP: 85660-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PODA DE EMERGENCIA E ADEQUACAO DAS ARVORES LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS Marca: F.FRANCESCHI EIRELI ME	12 Meses	60 Dias	UN	6.300,0000	R\$ 48.0000	R\$ 302.400,00
1	2	PODA DE CONDUCAO EM ARVORES DE PEQUENO PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS Marca: F.FRANCESCHI EIRELI ME	12 Meses	60 Dias	UN	1.200,0000	R\$ 39.0000	R\$ 46.800,00
1	3	PODA DE MANUTENCAO E LIMPEZA EM ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS Marca: F.FRANCESCHI EIRELI ME	12 Meses	60 Dias	UN	2.600,0000	R\$ 43.0000	R\$ 111.800,00
Valor Total da Proposta								R\$ 461.000,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 461.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
 Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

22.731.037/0001-22
 F. FRANCESCHI - EIRELI - ME
 RUA PARANA, 1204
 CENTRO SUL - 85660-000



DOIS Carimbo do CNPS - PARANA

2

7

<p>Nome: FERNANDO FRANCESCHI Cargo: PROPRIETARIO Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 080.903.559-60 Data da Impressão: 31/05/2021 Ass./Carimbo:</p>	<p>22.794.057/001-22 FRANCESCO FRANCESCHI - ME R. F. BOINA, 1204 CENTRO SUL - 83360-000 BOIS VINHOS - PARANA</p>
--	--

Proposta Comercial - Emissão: 31/05/2021 às 17:20:45

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 54/2021
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ / CPF: 27.338.122/0001-49
Endereço: Rua Manoel Estevão, 460
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CEP: 84600-235

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	3	PODA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPAÇOS PÚBLICOS COMO: POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS, CRECHES, GINÁSIOS DE ESPORTES E OUTROS Marca: FP	12 Meses	60 Dias	UN	2.600,0000	R\$ 41,0000	R\$ 106.600,00
1	2	PODA DE CONDUÇÃO EM ÁRVORES DE PEQUENO PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPAÇOS PÚBLICOS COMO: POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS, CRECHES, GINÁSIOS DE ESPORTES E OUTROS Marca: FP	12 Meses	60 Dias	UN	1.200,0000	R\$ 40,0000	R\$ 48.000,00
1	1	PODA DE EMERGÊNCIA E ADEQUAÇÃO DAS ÁRVORES LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPAÇOS PÚBLICOS COMO: POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS, CRECHES, GINÁSIOS DE ESPORTES E OUTROS Marca: FP	12 Meses	60 Dias	UN	6.300,0000	R\$ 43,0000	R\$ 270.900,00
							Valor Total da Proposta	R\$ 425.500,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 425.500,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Fábio J. dos S. Paes
Engenheiro Eletricista
CREA SC 112087-2
Visto SC - 112087/2D





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

	<p>FABIO JOSÉ DOS SANTOS PAES ADMINISTRADOR CNPJ / CPF: 594.554.541-49 Data da Impressão: 31/05/2021 Ass./Carimbo:</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p>Fábio J. dos S. Paes Engenheiro Eletricista CREA SC 112087-2 Visto SC - 1120872/D</p>
--	--



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

**DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA
(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)**

Valor total proposto R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: LEDER E MAFRA LTDA-ME,

CNPJ sob o nº 10.355.2210001-36,

REPRESENTANTE: VANDORLEI LEDER, RG nº 6.178.627-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: nº 6.178.627-9

CPF:881.481.739-15,

ENDEREÇO: RUA TAMOIO 836

TELEFONE:46-988202088

AGÊNCIA: 737 - SICREDI

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 52834-0

E-MAIL:mafraleder@hotmail.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Pato Branco, 01 de junho de 2021


vandorlei leder

10355221/0001-36
LEDER E MAFRA LTDA - ME

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 54/2021
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitação
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - VAQNDORLEI LEIDER
CNPJ / CPF: 881.481.739-15
Endereço: RUA TAMOJO
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85501-054

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PODA DE EMERGENCIA E ADEQUACAO DAS ARVORES LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS Marca: PROPRIA	12 Meses	60 Dias	UN	6.300,0000	R\$ 50,0000	R\$ 315.000,0
1	2	PODA DE CONDUCAO EM ARVORES DE PEQUENO PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS Marca: PROPRIA	12 Meses	60 Dias	UN	1.200,0000	R\$ 40,0000	R\$ 48.000,0
1	3	PODA DE MANUTENCAO E LIMPEZA EM ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE, ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS Marca: PROPRIA	12 Meses	60 Dias	UN	2.600,0000	R\$ 45,0000	R\$ 117.000,0
Valor Total da Proposta								R\$ 480.000,0

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 480.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nome: VANDORLEI LEIDER
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 10.355.221/0001-36
Data da Impressão: 01/06/2021
Ass./Carimbo:

10355221/0001-36
LEDER E MAFRA LTDA - ME



ROD BR 158 - KM 504 Nº 11450 NOVA ESPERO
85501-970 PATO BRANCO PR

Proposta Comercial - Emissão: 01/06/2021 às 08:25:48



F

B

D

2

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 29/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE".

Empresa: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.375.648/0001-78

Cidade: CORONEL VÍVIDA

Estado: Pr

CEP: 85.550-000

Telefone: (046) 3232-1471

E-mail: ctr3.manica@gmail.com

Data da Abertura: 01 de junho de 2021.

Horário de Abertura:

09:01 horas.



Fone: 46.

Rua XV de Novembro, 440 | Cor

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 29/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE".

Empresa: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 13.353.148/0001-51

Cidade: Coronel Vivida

Estado: PR

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 99914-4504

E-mail:

Data da Abertura: 01 de junho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



B.

Envelope nº 01- ^{Prometo} Habilitação Pregão Presencial nº 29/2021
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE".

Empresa: F.FRANCESCHI - EIRELI - ME

CNPJ: 22.731.037/0001-22

Cidade: Dois Vizinhos Estado: Paraná CEP: 85660-000

Telefone: (46) 99909-3512

E-mail: engouroverde@gmail.com

Data da Abertura: 01 de junho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 29/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE".

Empresa FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

Cidade: União da Vitória Estado: PR CEP: 84.600-235

Telefone: (42) 3523-6060

E-mail: juliene@fpengenharia.com.br

Data da Abertura: 01 de junho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 29/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE".

Empresa: **LEDER & MAFRA LTDA-ME**

CNPJ: 10.355.221/0001-36

Cidade: Pato Branco

Estado: Paraná

CEP: 85.514-650

Telefone: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com

Data da Abertura: 01 de junho de 2021. Horário de Abertura: 09:01 horas.



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



1. **MARIA SIMONE DE SOUZA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 05 de setembro de 1987, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 089.555.389-95 e documento de identidade sob nº 10.672.214-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, empresário(a) da empresa que gira sob o nome empresarial de M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, constituída na data de 04 de março de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, último ato arquivado em 16 de outubro de 2013 sob nº 13/596428-8, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

Introduzida
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa o empresário **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000.

Retirada da sociedade de Maria Simone de Souza
CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **MARIA SIMONE DE SOUZA**, já qualificada, possuidora de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, as quais vende ao empresário ingressante o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS**, ambos já qualificados, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do qual recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

Transferência de poderes de administração
CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli passará ao titular, o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten initials.



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA QUINTA: A empresa girará sob o nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME.**

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000: Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com nome empresarial E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME e terá sede e domicílio na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
ELIVELTON DOS SANTOS	67.800	100.00	67.800,00
TOTAL	67.800	100.00	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. Serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas. CNAE(S) 96.09-2-99, 81.11-7-00, 81.29-0-00 e 42.13-8-00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 04 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten notes on the left margin: "página", "tornamen", "de", "margem".

Handwritten signature: "Elivelton Dos Santos".

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten initials "D. n" at the bottom center.



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA NONA : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 17 de novembro de 2015.

MARIA SIMONE DE SOUZA
Maria Simone De Souza

TABELIONATO KESSLER

Elivelton Dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS

AS
Z
AK
Z
A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Q
n

Tabellionato Kessler
 Rua Brigadairo Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
 Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº E04f6.gUDxg.Iozkg, Controle: AU0CZ.RzLS. Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **MARIA SIMONE DE SOUZA**, do que dou fé. *0002* 32446A*. Coronel Vivida-Paraná, 02 de dezembro de 2015.
 Em Teste da Verdade
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
 Marli Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANA

Tabellionato Kessler
 Rua Brigadairo Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
 Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº y04fc.9YkBg.C0aww, Controle: McZeV.luTS. Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **ELVELTON DOS SANTOS**, do que dou fé. *0002* 30503F. Coronel Vivida-Paraná, 03 de dezembro de 2015.
 Em Teste da Verdade
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
 Marli Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
 PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157359751. NIRE: 41600085205.
 E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2106894509	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600085205	CNPJ 13.353.148/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/2011	Início de Atividade 04/03/2011	
Endereço Completo Rua LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440, FLECK - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000				
Objeto PAVIMENTAÇÕES DE VIAS COM PEDRAS IRREGULARES-CALÇAMENTO. SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, LIMPEZA DE PREDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PODA DE ARVORES, JARDINAGEM E PUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS.				
Capital R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa) ✓	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ELIVELTON DOS SANTOS	CPF 085.751.749-08	Administrador S ✓	Início do Mandato 17/11/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA SIMONE DE SOUZA	CPF 089.555.389-95	Início do Mandato 17/07/2013	Término do Mandato	
Dados do Administrador Nome ELIVELTON DOS SANTOS ✓	CPF 085.751.749-08	Início do Mandato 17/11/2015 ✓	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 11/12/2015 ✓	Número 20157359751	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 13:49:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XS92JKK.



PRC2106894509

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.353.148/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E. S. SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R LUIZ OLIVEIRA SILVERIO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO FLECK	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9914-4504
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2021** às **09:33:59** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

D

PA

F ad

J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI**
CNPJ: **13.353.148/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:23 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **AC19.F11D.98D4.1BFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.353.148/0001-51 ✓
Razão Social: E DOS SANTOS SERVICOS EIRELI ME
Endereço: RUA OLIVEIRA SILVERIO 440 / FLECK / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041501460509450808

Informação obtida em 24/05/2021 09:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024199919-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.353.148/0001-51

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Q.

PT.
F
|
J.
at
Q

2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1871 /2021



CONTRIBUINTE: 13353148000151
NOME.....: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ/CPF.....: 13.353.148/0001-51
ENDEREÇO....: RUA VER LUIZ DE OLIVEIRA SILVE, 440 FLECK
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 24 de Maio de 2021.
Válida até: 22/08/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/1871
Código de autenticidade da certidão: 144904829144904

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 13.353.148/0001-51
 Certidão nº: 16374831/2021
 Expedição: 24/05/2021, às 09:43:41
 Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.353.148/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

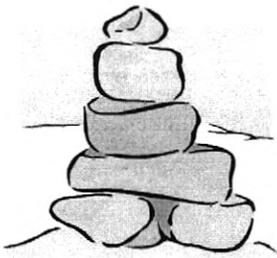
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D.

[Assinaturas manuscritas]



E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, N° 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado representante legal da Empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 13.353.148/0001-51, com sua sede Rua Luiz Oliveira Silvério n° 440, fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, declara expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida - PR, 24 de maio de 2021.


ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS
Representante por procuração
CPF/MF sob n° 213.482.199-04
RG n° 3.089.588-6 PR











E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 13.353.148/0001-51
RUA LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440
BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99914-4504



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

A Empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.353.148/0001-51, com endereço na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, fleck, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida – PR, telefone (46) 99914-4504, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 213.482.199-04 e RG nº 3.089.588-6 PR, declara para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com as especificações, quantitativos, detalhes, encargos e demais.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida - PR, 24 de maio de 2021.


ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS
Representante por procuração
CPF/MF sob nº 213.482.199-04
RG nº 3.089.588-6 PR











MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



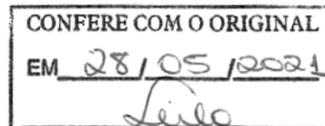
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participações em licitações que a pessoa jurídica **E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Luiz Oliveira Silverio, 440, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51, foi fornecedora idônea deste município na **Prestação de serviços de Poda de Árvores no Perímetro Urbano do município de Coronel Vivida**, através do contrato nº 90/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 70/2020.

Atestamos que os trabalhos foram executados em acordo com a previsão do contrato firmado com o município, não tendo até a presente data nada que desabone a referida empresa no município.

Coronel Vivida, 25 de maio de 2021.

Etson Luiz Rosa
Engenheiro Florestal



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 29/2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE”.

Empresa: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 13.353.148/0001-51

Cidade: Coronel Vivida

Estado: PR

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 99914-4504

E-mail:

Data da Abertura: 01 de junho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 21/2021**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Aos 01 de junho de 2021, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2021, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 54/2021, Licitação nº 29/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	02.375.648/0001-78	NÃO
E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME	13.353.148/0001-51	SIM
F. FRANCESCHI EIRELI	22.731.037/0001-22	SIM
FP ENGENHARIA EIRELI	27.338.122/0001-49	SIM
LEDER E MAFFRA LTDA	10.355.221/0001-36	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas conforme detalhado no histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME	R\$ 349.974,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 349.974,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME	13.353.148/0001-51	SIM



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo lote, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME <i>E. dos Santos</i>	Antonio Celio Dutra dos Santos	<i>[Signature]</i>
F. FRANCESCHI EIRELI	Fernando Franceschi	<i>[Signature]</i>
FP ENGENHARIA EIRELI	Fabio Jose dos Santos Paes	<i>[Signature]</i>
LEDER E MAFFRA LTDA	Vandorlei Leder	<i>[Signature]</i>

Comissão de Licitações:

Fernandes

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

Dinara

DINARA MAZZUCATTO
Equipe de Apoio

[Signature]

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

Leila n. Marcelina

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

[Handwritten signatures and initials]



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 54/2021 - Pregão - Registro de Preços	Homologação:	Situação: Aberta
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
Expedição: 17/05/2021		

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	LUIZ ARTUR MANICA	EPP	Não se enquadra	Sim
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS	ME	Não se enquadra	Sim
LEDER E MAFRA LTDA ME	VANDORLEI LEDER	ME	Não se enquadra	Sim
FP ENGENHARIA EIRELI	FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	EPP	Não se enquadra	Sim
F. FRANCESCHI EIRELI	FERNANDO FRANCESCHI	ME	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		526.650,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FP ENGENHARIA EIRELI	425.500,0000	-
2	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	429.400,0000	0,92
3	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	439.500,0000	3,29
4	F. FRANCESCHI EIRELI	461.000,0000	8,34
5	LEDER E MAFRA LTDA ME	480.000,0000	12,81

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		526.650,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	F. FRANCESCHI EIRELI	425.000,0000	-19,30
2	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	423.000,0000	-19,68
3	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	Declinou	-
4	FP ENGENHARIA EIRELI	Declinou	-
5	F. FRANCESCHI EIRELI	420.000,0000	-20,25
6	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	418.000,0000	-20,63
7	F. FRANCESCHI EIRELI	415.000,0000	-21,20
8	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	410.000,0000	-22,15
9	F. FRANCESCHI EIRELI	408.000,0000	-22,53
10	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	405.000,0000	-23,10
11	F. FRANCESCHI EIRELI	400.000,0000	-24,05
12	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	395.000,0000	-25,00
13	F. FRANCESCHI EIRELI	390.000,0000	-25,95
14	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	387.000,0000	-26,52
15	F. FRANCESCHI EIRELI	385.000,0000	-26,90
16	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	380.000,0000	-27,85
17	F. FRANCESCHI EIRELI	375.000,0000	-28,80
18	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	370.000,0000	-29,74
19	F. FRANCESCHI EIRELI	365.000,0000	-30,69
20	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	350.000,0000	-33,54
21	F. FRANCESCHI EIRELI	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 54/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Expedição: 17/05/2021

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		526.650,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	350.000,0000	-
2	F. FRANCESCHI EIRELI	365.000,0000	4,29
3	FP ENGENHARIA EIRELI	425.500,0000	21,57
4	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	439.500,0000	25,57
5	LEDER E MAFRA LTDA ME	480.000,0000	37,14

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		526.650,0000	-
Sem lançamentos.			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		526.650,0000	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	349.974,0000	-33,55

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
1		526.650,0000	-	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PODA DE EMERGENCIA E ADEQUACAO DAS ARVORES LOCALIZADAS EM RU	UN	35,8600	225.918,00
2	PODA DE CONDUCAO EM ARVORES DE PEQUENO PORTE LOCALIZADAS EM	UN	30,9700	37.164,00
3	PODA DE MANUTENCAO E LIMPEZA EM ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GR	UN	33,4200	86.892,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		526.650,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	349.974,0000	-
2	F. FRANCESCHI EIRELI	365.000,0000	4,29
3	FP ENGENHARIA EIRELI	425.500,0000	21,58
4	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	439.500,0000	25,58
5	LEDER E MAFRA LTDA ME	480.000,0000	37,15

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:	Lote	Descrição	Valor do Lote
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	1		349.974,00



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 54/2021 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
Expedição: 17/05/2021	Homologação:	Situação: Aberta

Total do Fornecedor	349.974,00
----------------------------	------------

Total Geral	349.974,00
--------------------	------------

7

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

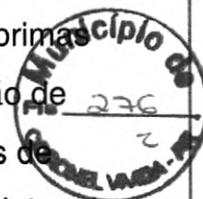
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.





NIRE (Sede) 41203864216	CNPJ 02.375.648/0001-78	Data de Ato Constitutivo 19/02/1998	Início de Atividade 16/02/1998
Endereço Completo Rodovia BR 158 - KM 495, Nº S/N, ZONA RURAL ALTO PALMEIRINHA - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto Social Fabricação de briquetes, lenhas ou carvões ecológicos (de resíduos de madeira e outras fibras vegetais (cnae 1629-3/01); Fabricação de desperdícios, resíduos e aparas de material plástico (cnae 2229-3/99); Fabricação de escorias e outros resíduos da produção de laminados longos de aço (cnae 2423-7/02); Fabricação de equipamentos para tratamento e disposição de resíduos sólidos, para tratamento de água, esgotos sanitários, para tratamento do ar, para desobstrução de tubulações, para saneamentos básica e ambiental e peças e acessórios (cnae 2825-9/00); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para uso industrial (cnae 4663-0/00); Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, aparelhos para usos técnicos e profissional, aquecedores profissional e solares, de ar condicionado, brocas e calibradores, de elevadores, peças e acessórios, de equipamentos para combate a incêndio, de empilhadeiras, equipamentos de segurança, equipamentos para produção de energia elétrica, gerador elétricos, guindastes, motores elétricos, painéis solares fotovoltaicos, placas de geração de energia solar, equipamentos para raios, relógio ponto para empresas, transformadores de distribuição monofásico e trifásico, de triturador de resíduos industriais (cnae 4669-9/99); Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (cnae 4687-7/01); Comércio atacadista de bombas, compressores, partes e peças (cnae 4669-9/01); Comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas (cnae 4689-3/02); Comércio atacadista de resíduos de tecelagem, indústria, têxteis, sucatas de plástico, vidro e metal (cnae 4687-7/02); Comércio atacadista de resíduos de sucatas metálicas, classificação e separação de resíduos e sucatas metálicas, para obtenção de peças para serem reutilizadas e comercializadas (cnae 4687-7/03); Serviços de coleta, remoção, manejo, transporte, tratamento e destinação final de lixo reciclável, orgânico, de resíduos em ruas, prédios e demais logradouros públicos e da construção civil (entulhos), resíduos não-perigosos (cnae 3811-4/00); Serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e destinação final de resíduos de saúde (hospitalar) (cnae 3812-2/00); Usinas de triagem de lixo e Implantação e administração de aterros sanitários (cnae			

3821-1/00); Tratamento e disposição de resíduos perigosos (cnae 3822-0/00); Recuperação de materiais plásticos (cnae 3832-7/00); Operações de Usina de compostagem (cnae 3839-4/01); Recuperação de materiais de papel, papelão, borracha, vidros, madeira e processamento de outros resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais em matérias-primas secundárias (cnae 3839-4/99); Obras da construção civil (cnae 4120-4/00); Execução de pavimentação de ruas, estradas e de aterros sanitários (cnae 4211-1/01); Atividades de consultoria em gestão empresarial (cnae 7020-4/00); consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, em sustentabilidade do meio ambiente e sistemas de segurança (cnae 7490-1/99); Atividades de asseio e conservação; de portaria; de telefonista; de serventes e de limpeza (cnae 8111-7/00); Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros (cnae 8129-0/00); Serviços de conservação e jardinagem, de poda de árvores, de raleadura e desbastes em reflorestamento (cnae 8130-3/00); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (cnae 8599-6/04).



Capital Social R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no	Espécie de	Administrado	Término do
LUIZ ARTUR MANICA	472.976.979-15	capital	sócio	S	mandato
		R\$ 621.595,00	Sócio		

Nome	CPF/CNPJ	Participação no	Espécie de	Administrado	Término do
RONIVAN MANICA	062.005.509-05	capital	sócio	N	mandato
		R\$ 108.405,00	Sócio		

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ ARTUR MANICA	472.976.979-15	

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
30/01/2020	20200555162	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS



Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 13:34:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OGASNZMN**.



PRC2106523617

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 157359751
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/12/2015
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600085205
- **ARQUIVAMENTO:** 20157359751
- **EMPRESA:** E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ0OTY4ODA3OF8xNTczNTk3NTEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1512814320)



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

1. **MARIA SIMONE DE SOUZA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 05 de setembro de 1987, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 089.555.389-95 e documento de identidade sob nº 10.672.214-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, empresário(a) da empresa que gira sob o nome empresarial de M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, constituída na data de 04 de março de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, último ato arquivado em 16 de outubro de 2013 sob nº 13/596428-8, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa o empresário **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **MARIA SIMONE DE SOUZA**, já qualificada, possuidora de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, as quais vende ao empresário ingressante o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS**, ambos já qualificados, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do qual recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli passará ao titular, o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA QUINTA: A empresa girará sob o nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME.**

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000: Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME**, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME** e terá sede e domicílio na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
ELIVELTON DOS SANTOS	67.800	100.00	67.800,00
TOTAL	67.800	100.00	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. Serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas. CNAE(S) 96.09-2-99, 81.11-7-00, 81.29-0-00 e 42.13-8-00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 04 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA NONA : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 17 de novembro de 2015.

TABELIONATO KESSLER

MARIA SIMONE DE SOUZA

Maria Simone De Souza

TABELIONATO KESSLER

Elivelton Dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº E04f6.gUDxg.Iozkg, Controle: AU0CZ.RzLS. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **MARIA SIMONE DE SOUZA**, do que dou fé. *0002* 82444A*. Coronel Vivida-Paraná, 02 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marily Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marily Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº y04fc.9YkBg.C0aWw, Controle: McZev.1uTS. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ELVELTON DOS SANTOS**, do que dou fé. *0002* 50503F. Coronel Vivida-Paraná, 03 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marily Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marily Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 211884537
- DATA DO PROTOCOLO: 30/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 41600377281
- ARQUIVAMENTO: 20211884537
- EMPRESA: F. FRANCESCHI EIRELI



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMzAxNjE5MjZlQ29udHJhdG9fUFJQMjE1MzAwNDQ0Ny5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP2153)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

F. FRANCESCHI- EIRELI
CNPJ 22.731.037/0001-22
NIRE 41600377281



1- FERNANDO FRANCESCHI, brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1990, Engenheiro Florestal, portador da carteira de identidade profissional nº 137622/D CREA-PR, inscrito no CPF 080.903.559-60, residente e domiciliado a Av. México, chácara 18, S/N, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, na qualidade de empresário da empresa **F. FRANCESCHI- EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Paraná, nº 697, Apto 303, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41600377281**, em 26/06/2015 e segunda alteração contratual sob nº 20175424098 em 14/08/2017, inscrito no **CNPJ nº 22.731.037/0001-22**, resolve assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado os dados do empresário **FERNANDO FRANCESCHI**, onde consta residente e domiciliado na Av. México, chácara 18, S/N, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, passa a ser residente e domiciliado Rua Paraná, nº 1204, apto 201, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a cláusula terceira do contrato social onde passa a ser a EIRELI tem por objetivo a exploração no ramo de Engenharia florestal, medição, cartografia, topografia, geodesia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa e agronomia. o serviço de poda e corte de árvores nas lavouras; o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, obras de terraplenagem, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil; a operação de sistemas de irrigação, a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, o fornecimento de máquinas agrícolas com operador; as atividades de consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos e outros profissionais a estabelecimentos agropecuários, as atividades de assistência técnica rural; as atividades de serviços florestais inventário florestal, consultoria técnica de administração florestal, avaliação da madeira, sementeira aérea de espécies florestais, controle de pragas florestais, repovoamento florestal - replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, em margens de rios e de lagos, inspeção aérea de repovoamentos florestais, transporte de toras somente no local de derrubada das árvores, descarregamento da madeira; serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia; a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial; instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor; construção de edifícios; construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais; o plantio, tratamento e manutenção de plantas o interior de residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais criação de zonas de

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

F. FRANCESCHI- EIRELI
CNPJ 22.731.037/0001-22
NIRE 41600377281



retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, poda de árvores urbanas e limpeza pública, plantio de árvores urbanas; a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Atividades de limpezas de ruas e conservação; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Perfurações e sondagens.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

F. FRANCESCHI- EIRELI
CNPJ 22.731.037/0001-22
NIRE 41600377281

1 - FERNANDO FRANCESCHI, brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1990, Engenheiro Florestal, portador da carteira de identidade profissional nº 137622/D CREA-PR, inscrito no CPF 080.903.559-60, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 1204, Apto 201, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, na qualidade de empresário da empresa **F. FRANCESCHI-EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Paraná, nº 697, Apto 303, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41600377281**, em 26/06/2015 e segunda alteração contratual sob nº 20175424098 em 14/08/2017, inscrito no **CNPJ nº 22.731.037/0001-22**, resolve assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EIRELI gira sob o nome empresarial de **F. FRANCESCHI – EIRELI** e tem sede e domicílio na rua Paraná, nº 697, apto 303, Centro Sul, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO FRANCESCHI	80.000	80.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objetivo Engenharia florestal, medição, cartografia, topografia, geodesia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa e agronomia. o serviço de poda e corte de árvores nas lavouras; o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, obras de terraplenagem, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil; a operação de sistemas de irrigação, a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, o fornecimento de máquinas agrícolas

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

F. FRANCESCHI- EIRELI

CNPJ 22.731.037/0001-22

NIRE 41600377281



com operador; as atividades de consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos e outros profissionais a estabelecimentos agropecuários, as atividades de assistência técnica rural; as atividades de serviços florestais inventário florestal, consultoria técnica de administração florestal, avaliação da madeira, semeadura aérea de espécies florestais, controle de pragas florestais, repovoamento florestal - replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, em margens de rios e de lagos, inspeção aérea de repovoamentos florestais, transporte de toras somente no local de derrubada das árvores, descarregamento da madeira; serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia; a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial; instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor; construção de edifícios; construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais; o plantio, tratamento e manutenção de plantas o interior de residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, poda de arvores urbanas e limpeza pública, plantio de arvores urbanas; a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Atividades de limpezas de ruas e conservação; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Perfurações e sondagens.

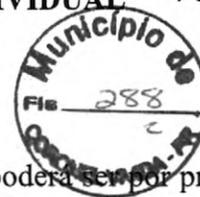
CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 26 de junho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao Titular **FERNANDO FRANCESCHI** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
F. FRANCESCHI- EIRELI
CNPJ 22.731.037/0001-22
NIRE 41600377281**



poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do porte da empresa: O Titular declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Página 5 de 6

F. FRANCESCHI- EIRELI

CNPJ 22.731.037/0001-22

NIRE 41600377281



E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos - Paraná, 30 de março de 2021

FERNANDO FRANCESCHI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. FRANCESCHI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
08090355960	FERNANDO FRANCESCHI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 16:41 SOB Nº 20211884537.
PROTOCOLO: 211884537 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102177781. CNPJ DA SEDE: 22731037000122.
NIRE: 41600377281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
F. FRANCESCHI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE (Sede) 41600377281	CNPJ 22.731.037/0001-22	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/2015	Início de Atividade 26/06/2015
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

Rua PARANA, Nº 697, APT 303 CENTRO SUL - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Objeto

ENGENHARIA FLORESTAL, MEDICAO, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, TESTES, SUPORTE E ANALISES TECNICAS E TECNOLOGICAS, PESQUISA E AGRONOMIA. O SERVICO DE PODA E CORTE DE ARVORES NAS LAVOURAS O CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, A EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO, A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA PRESTADAS POR AGRONOMOS E OUTROS PROFISSIONAIS A ESTABELECEMENTOS AGROPECUARIOS, AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL AS ATIVIDADES DE SERVICOS FLORESTAIS INVENTARIO FLORESTAL, CONSULTORIA TECNICA DE ADMINISTRACAO FLORESTAL, AVALIACAO DA MADEIRA, SEMEADURA AEREA DE ESPECIES FLORESTAIS, CONTROLE DE PRAGAS FLORESTAIS, REPOVOAMENTO FLORESTAL - REPLANTIO DE ESPECIES FLORESTAIS, INCLUSIVE EM ENCOSTAS, EM MARGENS DE RIOS E DE LAGOS, INSPECAO AEREA DE REPOVOAMENTOS FLORESTAIS, TRANSPORTE DE TORAS SOMENTE NO LOCAL DE DERRUBADA DAS ARVORES, DESCARREGAMENTO DA MADEIRA SERVICOS DE DESENHO TECNICO ESPECIALIZADO RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA A INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, CABOS PARA REDES DE INFORMATICA E TELEVISAO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA OPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINACAO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES SISTEMAS DE

AQUECIMENTO (COLETOR SOLAR, GAS E OLEO), EXCETO ELETRICOS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS, LIGACOES DE GAS, TUBULACOES DE VAPOR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS PREDIOS RESIDENCIAIS, PREDIOS PUBLICOS E SEMIPUBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITERIOS, AREAS VERDES, PREDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE PLANTAS O INTERIOR DE RESIDENCIAS E EMPRESAS, PROTECAO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSAO, VISIBILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS VOLTADAS A MANUTENCAO DO SOLO NAO-AGRICOLA E NAO-FLORESTAL, TAIS CRIACAO DE ZONAS DE RETENCAO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENCAO DE INUNDACOES, PODA DE ARVORES URBANAS E LIMPEZA PUBLICA, PLANTIO DE ARVORES URBANAS A PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZAS DE RUAS E CONSERVACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS PERFURACOES E SONDAGENS.



Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)				
Titular				
Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FERNANDO FRANCESCHI	080.903.559-60	S	26/06/2015	
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato	
FERNANDO FRANCESCHI	080.903.559-60	26/06/2015		

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
30/03/2021	20211884537	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS



Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 08:11:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AMADJPGQ**.



PRC2106680665

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210615052
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/02/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600819241
- **ARQUIVAMENTO:** 20210615052
- **EMPRESA:** FP ENGENHARIA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJyMTAyMTUwOTQ5NTRfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1MTYzNDA0NS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP21)

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.338.122/0001-49
NIRE: 41600819241



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, engenheiro com registro CREA-SC nº 1120872/D, divorciado, nascido em 24/12/1975, natural de União da Vitória-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 594.554.541-49, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 02463566138 DETRAN-PR emitida em 16/10/2020, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1643, APTO 801, Nossa Senhora do Rocio, CEP 84600-907, União da Vitória – PR.

Titular de uma empresa individual de responsabilidade limitada sob a denominação FP ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, Nossa Senhora do Rocio, CEP: 84600-688, União da Vitória – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600819241 e inscrita no CNPJ sob nº 27.338.122/0001-49, resolve, alterar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **FP ENGENHARIA EIRELI** informa a alteração de seu endereço que era Rua Presidente João Café Filho, 552, Sala 2, Nossa Senhora do Rocio, CEP: 84600-688, União da Vitória - PR, passando a partir desta data para Rua Manoel Estevão, 460, Sala 3, Centro, CEP: 84600-235, União da Vitória – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A **FP ENGENHARIA EIRELI** que tem por objeto a exploração do ramo de: Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, teste de análises técnicas, serviços de pericias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem; obras de alvenaria; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpezas em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias;

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241



Folha: 2 de 6

atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; aparelhamento de pedras para construção civil; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; transporte rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinheira e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica e mecânica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica e mecânica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, teste de análises técnicas, serviços de perícias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem; obras de alvenaria; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpezas em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; aparelhamento de pedras para construção civil; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para**

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.338.122/0001-49
NIRE: 41600819241



uso em obras; comércio atacadista de bombas e compressores, acessórios, partes e peças; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinheira e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.338.122/0001-49
NIRE: 41600819241

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, engenheiro com registro CREA-SC nº 1120872/D, divorciado, nascido em 24/12/1975, natural de União da Vitória-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 594.554.541-49, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 02463566138 DETRAN-PR emitida em 12/11/2015, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1643, APTO 801, Nossa Senhora do Rocio, CEP 84600-907, União da Vitória – PR.

Titular de uma empresa individual de responsabilidade limitada sob a denominação FP ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Manoel Estevão, 460, Sala 3, Centro, CEP: 84600-235, União da Vitória – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600819241 e inscrita no CNPJ sob nº 27.338.122/0001-49, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **FP ENGENHARIA EIRELI**, portadora do CNPJ

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241



27.338.122/0001-49, será regida por este ato constitutivo, pelo contido na Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá a sua sede na Rua Manoel Estevão, 460, Sala 3, Centro, CEP: 84600-235, União da Vitória – PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica e mecânica; execução de serviços de instalação e manutenção elétrica e mecânica; controle de material e serviços; supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública, comércio varejista de placas solares para geração fotovoltaica, materiais elétricos, material de automação industrial, software e peças e equipamentos de informática e instalação e manutenção equipamentos de placas fotovoltaica, elétrica e de informatização com automação, teste de análises técnicas, serviços de pericias técnica relacionado segurança do trabalho, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de apoio a edifícios; obras de terraplenagem; obras de alvenaria; construções e reformas de obras; locação de maquinários e veículos sem operador e atividades auxiliares no transportes; atividades de limpezas em órgãos públicos e privados; montagem de estrutura metálicas e desmontagem de andaimes e estrutura temporárias; atividades de paisagistas, roçadas em vias públicas e poda sob linhas energizadas, lotes, redes elétricas e praças, serviços de pinturas; instalação, manutenção e conserto de câmeras de vídeo de monitoramento; sinalização de vias verticais e horizontais; instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; aparelhamento de pedras para construção civil; construção de rodovias e ferrovias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio atacadista de bombas e compressores, acessórios, partes e peças; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; rodoviário de cargas municipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga de mercadorias; estacionamento de veículos, serviço de guarda de veículos e exploração de estacionamento; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241



de televisão; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinha e supervisão; atividade de teleatendimento e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 20 de março de 2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 22.000 (vinte e duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, a qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	100,00	22.000	220.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular **FABIO JOSE DOS SANTOS PAES**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.338.122/0001-49

NIRE: 41600819241



Folha: 6 de 6

suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de Convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o foro da Comarca de União da Vitória-PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo titular, depois de anotada, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

União da Vitória-PR, 12 de fevereiro de 2021.

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES
CPF: 594.554.541-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FP ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59455454149	FABIO JOSE DOS SANTOS PAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 10:21 SOB N° 20210615052.
PROTOCOLO: 210615052 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101030515. CNPJ DA SEDE: 27338122000149.
NIRE: 41600819241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
FP ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 203752805
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/08/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41206293848
- **ARQUIVAMENTO:** 20203752805
- **EMPRESA:** LEDER E MAFFRA LTDA

 Contrato (<https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMDA4MDcwOTU0MjJfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQ29udHJhdG9fMTU5NjgwNDg2Ml8yMDM3NTI4MDUucGRm/download/2/pessoa/13715>)



LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 1

VANDORLEI LEDER, brasileiro, nascido em 03/11/1968, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 881.481.739-15 e do RG Nº 6.178.627-9/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Nova Espero, Distrito Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, e **MARLE TEREZINHA MAFRA LEDER**, brasileira, nascida em 05/10/1963, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 680.829.089-04 e do RG Nº 4.291.438-0/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Nova Espero, Distrito Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, proprietários da empresa **LEDER E MAFRA LTDA**, com sede à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Novo Espero, CEP 85.501-970, Pato Branco, PR, portadora do CNPJ Nº 10.355.221/0001-36, devidamente registrado na JUCEPAR sob nire Nº41206293848 em 10/09/2008, com sua última alteração contratual registrada sob nº 20157556247 em 23/12/2015 resolvem modificar o seu contrato social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Rerratifica-se o preâmbulo da 2ª alteração contratual, arquivado na Junta Comercial do Paraná, conforme registro em 23/12/2015, protocolo nº 20157556247, onde constava o nome da sócia **MARLE TEREZINHA MAFRA LEDER** passa a ser **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER**.

CLÁUSULA 2ª: Altera-se o endereço do sócio **VANDORLEI LEDER** para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: Altera-se o endereço da sócia **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER** para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 4ª: altera-se a Razão Social da sociedade para: **LEDER E MAFFRA LTDA**.

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) de R\$ 1,00 (um real cada quota), ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS	%
VANDORLEI LEDER	250.000	250.000,00	50%
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER	250.000	250.000,00	50%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª: Altera-se o endereço da sociedade para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 7ª: Altera-se o Objeto social da sociedade para: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos; 4330-4/04 - Serviços de pintura; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza e conservação; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4311-8/02 - Preparação de canteiros de obras e limpeza de terreno; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0142-3/00 - Produção de mudas, sementes e propagação vegetal; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4692-3/00 - Comércio atacadista de insumos agropecuários; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/02 - Serviços de

LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Folha 2

alimentação para eventos e recepções – bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4321-5/00 - Instalação, alteração, manutenção elétrica e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos de tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; 7112-0/00 - Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica nas áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, processo e instalações industriais; 4311-8/01 - Demolição de edifícios, construções, pontes e estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas desde que não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA 9ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36
NIRE Nº 41206293848

VANDORLEI LEDER, brasileiro, nascido em 03/11/1968, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 881.481.739-15 e do RG Nº 6.178.627-9/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espera, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, e **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER**, brasileira, nascida em 05/10/1963, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 680.829.089-04 e do RG Nº 4.291.438-0/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espera, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, proprietários da empresa **LEDER E MAFFRA LTDA**, com sede à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espera, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, portadora do **CNPJ Nº 10.355.221/0001-36**, devidamente registrado na JUCEPAR sob nire Nº **41206293848** em 10/09/2008, com sua última alteração contratual registrada sob nº 20157556247 em 23/12/2015, resolvem consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEDER E MAFFRA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: O endereço da sociedade é Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espera, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos; 4330-4/04 - Serviços de pintura;

S/A

marle

LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Folha 3

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza e conservação; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4311-8/02 - Preparação de canteiros de obras e limpeza de terreno; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0142-3/00 - Produção de mudas, sementes e propagação vegetal; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4692-3/00 - Comércio atacadista de insumos agropecuários; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4321-5/00 - Instalação, alteração, manutenção elétrica e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos de tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; 7112-0/00 - Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica nas áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, processo e instalações industriais; 4311-8/01 - Demolição de edifícios, construções, pontes e estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
VANDORLEI LEDER	250.000	250.000,00	50%
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER	250.000	250.000,00	50%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 10/09/2008, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao Sr. **VANDORLEI LEDER**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

Handwritten signature and name: M. Terezinha Maffra Leder

LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Folha 4

em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 11ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 12ª: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 13ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 16ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 17ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª: fica eleito o fórum da comarca de PATO BRANCO, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

h/onde

LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

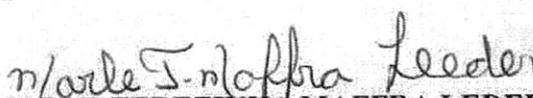


Folha 5

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 30 de Julho 2020.


VANDORLEI LEDER


MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO

Reconheço a(s) firma(s) de:
VANDORLEI LEDER
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 03 de Agosto de 2020
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: mM7EZ MbUva Iv3Nb - EOHoK fseVI
Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 16:37 SOB Nº 20203752805.
PROTOCOLO: 203752805 DE 05/08/2020 08:49.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003494543. NIRE: 41206293848.
LEDER E MAFFRA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 157359751
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/12/2015
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600085205
- **ARQUIVAMENTO:** 20157359751
- **EMPRESA:** E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ0OTY4ODk3OF8xNTczNTk3NTEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1512814320)



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

1. **MARIA SIMONE DE SOUZA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 05 de setembro de 1987, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 089.555.389-95 e documento de identidade sob nº 10.672.214-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, empresário(a) da empresa que gira sob o nome empresarial de M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, constituída na data de 04 de março de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, último ato arquivado em 16 de outubro de 2013 sob nº 13/596428-8, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa o empresário **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **MARIA SIMONE DE SOUZA**, já qualificada, possuidora de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, as quais vende ao empresário ingressante o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS**, ambos já qualificados, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do qual recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli passará ao titular, o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA QUINTA: A empresa girará sob o nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME**.

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550 000: Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
ELIVELTON DOS SANTOS	67.800	100.00	67.800,00
TOTAL	67.800	100.00	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. Serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas. CNAE(S) 96.09-2-99, 81.11-7-00, 81.29-0-00 e 42.13-8-00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 04 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA NONA : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 17 de novembro de 2015.

MARIA SIMONE DE SOUZA

Maria Simone De Souza

TABELIONATO KESSLER

Elivelton Dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº E04f6.gUDxg.Iozkg, Controle: AU0CZ.RzL5. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **MARIA SIMONE DE SOUZA**, do que dou fé. *0002* 82448A*. Coronel Vivida-Paraná, 02 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº y04fc.9YkBg.C0aww, Controle: McZeV.luTS. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ELVELTON DOS SANTOS**, do que dou fé. *0002* 50503F. Coronel Vivida-Paraná, 03 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.353.148/0001-51

Data da Emissão : 24/05/2021

Hora da Emissão : 09:35:23

Código de Controle da Certidão : AC19.F11D.98D4.1BFE

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 24/05/2021, com validade até 20/11/2021.

[Página Anterior](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.353.148/0001-51

Razão social: E DOS SANTOS SERVICOS EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501460509450808
07/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701555220502170
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801043046892357
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701325355773962
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012902100735863284
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003411534221964
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122203275851773092
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120303002029975325
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402103111832064
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603430160373965
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100704123126902480
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091802585114823156
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083003024330962459
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081103141196620646
03/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072303081600532341
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070403260750500788
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031702561496437100
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022702363225552927
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020802402236033325
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012002484330743720
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123003193942117585
11/12/2019	11/12/2019 a 09/01/2020	2019121105280072063391
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112204312905141243
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110105114457841204
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101307495236405775
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092303473749024721
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090305232561306644
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081305040058672538
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072504483731195784
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070604395453006488
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702562222260770

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 024199919-63
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 13.353.148/0001-51
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 24/05/2021 09:38:38
Data de Validade 21/09/2021

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1871 /2021



CONTRIBUINTE: 13353148000151
NOME.....: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ/CPF.....: 13.353.148/0001-51
ENDEREÇO.....: RUA VER LUIZ DE OLIVEIRA SILVE, 440 FLECK
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

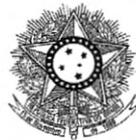
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 24 de Maio de 2021.
Válida até: 22/08/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/1871
Código de autenticidade da certidão: 144904829144904

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.353.148/0001-51
Certidão nº: 16374831/2021
Expedição: 24/05/2021, às 09:43:41
Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.353.148/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021

DATA: 17/05/21

ABERTURA: 01/06/21

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	35,86	225.918,00
01	02	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	30,97	37.164,00
01	03	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	33,42	86.892,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				349.974,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	13.353.148/0001-51	349.974,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 349.974,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Dinara Mazzucatto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021.

MEMORANDO Nº 23/2021

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Presencial nº 29/2021 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Dinara Mazzucatto

Diretora do Depto. de Compras e Patrimônio



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencial. Prestação de serviços de poda de árvores, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de poda de árvores, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 100, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 14/05/2021, às fls. 101/105.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Presencial nº 29/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 18/05/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 160/168).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 01/06/2021 do corrente ano, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

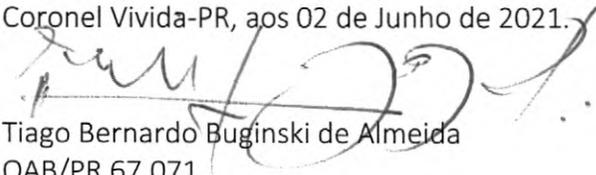
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão presencial realizada na data de 01/06/2021, às fls. 269/270, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 321 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame ofensa à Lei Federal nº 10.520/02, capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 02 de Junho de 2021.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021

DATA: 17/05/21

ABERTURA: 01/06/21

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 29/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	35,86	225.918,00
01	02	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	30,97	37.164,00
01	03	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	33,42	86.892,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				349.974,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	13.353.148/0001-51	349.974,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 349.974,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais).

Coronel Vivida, 02 de junho de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

Ano IV – Edição Nº 0725

HUNER COMERCIO E SERVIÇOS
 LTDA: 1393403100
 016
 Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVIÇOS
 LTDA: 13934031000161
 Dados: 2021.06.07 17:34:22 -03'00'

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
DATA: 17/05/21 ABERTURA: 01/06/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	35,86	225.918,00
01	02	E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	30,97	37.164,00
01	03	E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	33,42	86.892,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				349.974,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	13.353.148/0001-51	349.974,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 349.974,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 01 de junho de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
DATA: 17/05/21 ABERTURA: 01/06/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 29/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	35,86	225.918,00
01	02	E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	30,97	37.164,00
01	03	E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	33,42	86.892,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				349.974,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	13.353.148/0001-51	349.974,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 349.974,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais).

Coronel Vivida, 02 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod383094

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
DATA: 14/05/21 ABERTURA: 31/05/21 PROPOSTAS: 08:00 HS

DISPUTA: 10:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, CORPO DE BOMBEIROS, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	235,00	2.350,00
2	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	235,00	2.350,00
3	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	74,00	26.640,00
5	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	79,50	15.900,00
6	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	120,00	24.000,00
7	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	158,00	39.500,00
8	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	200,00	8.000,00
9	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	430,00	8.600,00
10	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	200,00	20.000,00
11	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	2.200,00	44.000,00
12	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	1.450,00	21.750,00
13	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	158,00	118.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	04.183.037/0001-53	331.590,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 331.590,00 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa reais).

Não acudiram interessados para o lote nº 04, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 31 de maio de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
DATA: 14/05/21 ABERTURA: 31/05/21 PROPOSTAS: 08:00 HS

DISPUTA: 10:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, CORPO DE BOMBEIROS, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 28/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	235,00	2.350,00
2	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	235,00	2.350,00
3	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	74,00	26.640,00
5	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	79,50	15.900,00
6	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	120,00	24.000,00
7	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	158,00	39.500,00
8	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	200,00	8.000,00
9	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	430,00	8.600,00
10	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	200,00	20.000,00
11	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	2.200,00	44.000,00
12	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	1.450,00	21.750,00
13	1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	158,00	118.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	04.183.037/0001-53	331.590,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 331.590,00 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa reais).

Não acudiram interessados para o lote nº 04, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 02 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod383095

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NITROGÊNIO LÍQUIDO E SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS (PIA), DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de junho de 2021 até às 08h00min do dia 21 de junho de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de junho de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 21 de junho de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 191.500,00. Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de junho de 2021. Dinara Mazzucatto – Presidente da CPL.

Cod385137